

Concurso: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

Candidato: Renato Suellisom da Silva Medeiros

Nº. Documento de Identidade: 002.664.685

Nº. CPF: 087.317.574-30

Nº. de Inscrição: 1106032

Cargo: 31- Professor de Língua Portuguesa

Área Temática (Matéria/Disciplina): Conhecimentos específicos

Nº. da Questão: 37

Com relação à questão de número 37, o raciocínio contido na referida questão exigia que fosse assinalada a “única” alternativa em que não se justificasse a reescrita de determinada frase. Todavia, tanto a alternativa “D” quanto a alternativa “E” estariam corretas, pois as reescritas oferecidas em ambas contrariavam as regras gramaticais estabelecidas pelo padrão normativo.

Na alternativa “D”, a reescrita da frase ficou da seguinte forma: “Deviam ser cinco horas da tarde quando chegaram as mercadorias”. No entanto, a locução verbal “Deviam ser” está infringindo uma regra gramatical. A gramática estabelece que o verbo “ser” quando indica tempo decorrido, hora, data ou fenômeno da natureza deve, obrigatoriamente, ficar na 3ª pessoa do Singular, sendo válida a mesma regra em casos de locução verbal. Ou seja, o verbo acompanhante deve concordar com o principal ficando, também, na 3ª pessoa do singular.

O mesmo ocorre na alternativa “E”. A reescrita fornecida na alternativa “Eram 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil” possui o mesmo erro que a questão anterior. Tem-se o verbo “ser”, flexionado como “era”, indicando data. Neste caso, deveria estar obrigatoriamente na 3ª pessoa do singular.

A banca considerou correta alternativa “E”. No entanto, havia duas questões corretas, “D” e “E”, pois ambas justificam a questão 37, a saber, “A adaptação à norma-padrão justifica a reescrita de todas as alternativas, EXCETO”. Dessa forma, a banca forneceu duas alternativas corretas.

Data: 09/02/2015

Assinatura: Renato Suellisom da Silva Medeiros